Dossiê da emenda Pix 202539240002

Plano de ação 09032025-2-087164 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 56.309.821,45 empenhados com recursos de emendas Pix (100% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Junio Amaral
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Aquisição de equipamentos de informática destinados à Diretoria de Tecnologia e Sistemas (DTS) da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, sediada em Belo Horizonte, com a finalidade de fortalecer a infraestrutura tecnológica e os sistemas corporativos que dão suporte às atividades operacionais e finalísticas da Corporação.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539240002 de Junio Amaral

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB009382

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-21 - R$ 394.799,99 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente Contrato é a contratação da prestação de serviços de empresa de arquitetura/engenharia para execução de serviços visando a revitalização da cobertura do Centro de Treinamento Policial – CTP da Academia da Polícia Militar – APM da Polícia Militar de Minas Gerais, localizado na Rua Diabase 320 Prado – Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência e demais condições estipuladas no Edital e seus anexos.

Fornecedor: PARAMAR ENGENHARIA LTDA (28198204000106)

Análise: O objeto do contrato trata de serviços de arquitetura/engenharia para revitalização de cobertura predial, enquanto a emenda declara aquisição de equipamentos de informática para a Diretoria de Tecnologia e Sistemas. Não há coincidência de objeto nem de meta. O valor do documento (394.799,99) também difere do valor repassado na emenda (198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de documento que não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/533

[pncp_contrato] 2026-06-08 - R$ 376.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços de emissão, gestão, personalização e disponibilização de Carteiras de Identidade Funcional da Polícia Militar de Minas Gerais, de forma integrada, incluindo o fornecimento e a operação de sistema informatizado, infraestrutura tecnológica, insumos, produção, suporte técnico, integração ao SIRH-PMMG e logística de entrega, sem dedicação exclusiva de mão de obra,

que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

Fornecedor: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A (42563692000126)

Análise: O objeto do contrato é a prestação de serviços de emissão e gestão de carteiras de identidade funcional, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de equipamentos de informática (notebooks e impressoras multifuncionais) para a DTS. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 376.800,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; isto não constitui afirmação de irregularidade. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/577

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 78.546,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Longarinas para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Fornecedor: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21306287000152)

Análise: O objeto do documento (aquisição de longarinas para o Hospital da Polícia Militar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos de informática para a Diretoria de Tecnologia e Sistemas). O valor do documento (R$ 78.546,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/695

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 27.560,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Longarinas para atender demanda do Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Fornecedor: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21306287000152)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de longarinas para o Centro Odontológico) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos de informática para a Diretoria de Tecnologia e Sistemas). O valor do documento (R$ 27.560,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de um indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/696

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 62.559,26 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Notebook, scanner e impressora multifuncional laser colorida.

Análise: O documento de contratação por dispensa menciona notebook e impressora multifuncional, itens que also aparecem no objeto declarado da emenda, mas também inclui scanner, que não consta do objeto declarado. O valor do documento (R$ 62.559,26) é inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00) e não há indicação no documento de que corresponda a parcela da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a correspondência parcial de objeto e a diferença de valor não permitem concluir pela compatibilidade, e a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser tomado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/16695025000197/2026/1337

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87164/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87164/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87164/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539240002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.